



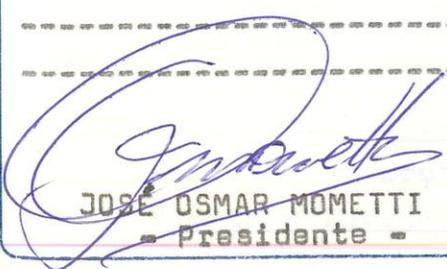
# CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

PRAÇA FRANCISCO ORLANDO STOCCO, 51 - CAIXA POSTAL 58  
FONE (0195) 46-1702 - CEP 13490-970 - CORDEIRÓPOLIS - SP

ATA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA DO 2º ANO LEGISLATIVO DA 11ª LEGISLATURA DO MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS, REALIZADA EM 29 DE MARÇO DE 1994.

Aos vinte e nove dias do mês de março do ano de mil - novecentos e noventa e quatro (29.03.1994), às 20:00 horas, atendendo a Convocação feita pelo Exmo. Senhor Presidente, reuniu-se a Câmara Municipal de Cordeirópolis, a fim de realizar a 3ª Sessão Legislativa Extraordinária do 2º Ano Legislativo da 11ª Legislatura do Município de Cordeirópolis. Referida Sessão foi presidida pelo Vereador José Osmar Mometti, Presidente, e secretariada pelo Vereador Geraldo Batistela, 1º Secretário, o qual por solicitação do Senhor Presidente, procedeu à verificação de presença, constando a de todos, a saber: Abílio Botion, Arlindo Ozelo, Armando Rivaben, Geraldo Batistela, Geraldo Peruchi, Haroldo de Jesus Menezes, João Batista de Mattos, José Antonio Barbosa, José Osmar Mometti, José Valter Mascarin, Lacir Gonçalves Milton Antonio Vitte e Nicolino Roberto Diório. Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão, dando início à

ORDEM DO DIA:- PROJETO DE LEI Nº. 011/94 - PMC - DE 21 DE MARÇO DE 1994 - "AUTORIZA A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS A CELEBRAR CONVÊNIO COM O ESTADO DE SÃO PAULO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS SANEAMENTO E OBRAS, COM INTERVENIÊNCIA DA COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO -SABESP- OBJETIVANDO A EXECUÇÃO PELO MUNICÍPIO DE OBRAS E SERVIÇOS DESTINADOS À MELHORIA DOS SEUS SISTEMAS DE ÁGUA E ESGOTO, CONFORME CONSTA NO ARTIGO 1º, CONCEDE ISENÇÃO DE ISS À SABESP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Referido projeto recebeu pareceres favoráveis das Comissões Técnicas da Casa e colocado em discussão, nenhum vereador se manifestou. Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade. - PROJETO DE LEI Nº. 012/94 - PMC - DE 21 DE MARÇO DE 1994 - "AUTORIZA A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS A RECEBER, MEDIANTE REPASSE EFETUADO PELO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO, RECURSOS FINANCEIROS À FUNDO PERDIDO". Referido projeto recebeu pareceres favoráveis das Comissões Técnicas da Casa e colocado em discussão, nenhum vereador se manifestou. Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença dos Senhores Vereadores, declarando encerrada a presente Sessão, determinando que se lavrasse a respectiva Ata, para constar dos trabalhos legislativos do Município.

  
JOSE OSMAR MOMETTI  
- Presidente -

  
GERALDO BATISTELA  
- 1º Secretário -